



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 001/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a **Aprovação** das Contas do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, Processo nº 292569/18– Acórdão de Parecer Prévio nº 103/19 – Tribunal Pleno Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 34 § 1º, ITEM II DA LEI ORGÂNICA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E FICA PROMULGADO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artº 1º - Ficam **Aprovadas** as Contas do Exercício Financeiro de 2017, do Poder Executivo do Município de Califórnia, de responsabilidade do senhor Prefeito Paulo Wilson Mendes, de acordo com o Acórdão de Parecer Prévio nº103/2019 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR; que concluiu pela Regularidade das Contas.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, em 26 de agosto de 2019.














